

DECRETO MUNICIPAL Nº 6674

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 2024-2026”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informa que 07 (sete) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Sebastião do Paraíso não mais integram o referido conselho, sendo necessário suas substituições para a composição do atual mandato que se encerra em 18.04.2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Decreto nº 1940, de 21/08/1998, Decreto nº 2974, de 04/05/2005 e da Lei Municipal nº 3413, de 31/08/2007, o CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, fica assim constituído:

Presidente: Leandro da Cunha Galvão.

1º Vice-Presidente: Cesar Messias de Souza.

2º Vice-Presidente: Jéssica Montanhini de Souza.

1º Secretário: Vinício José Scarano Pedroso.

2º Secretário: Dener Pereira Silva.

1ª Tesoureira: Letícia Maria Mandello Pimenta de Almeida.

2º Tesoureiro: Luiz Freire de Moura.

SUPLENTE:

Barbara Ruberti;

Caio Márcio Rodrigues David;

Cinara Soares Caetano Vanoni;

Gilmar Domingos da Silva;

Leonardo Gonçalves Mota;

Mailson Silva;

Marcela Pádua Silva.

Art. 2º - Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, nada receberão pelos serviços que prestarem ao CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, porém seus serviços serão considerados de grande relevância para esta comunidade.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6670/2025, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de maio de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal